

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 761/2011**

*Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a **Sr.ª Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues.***

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.*

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:*

**DECRETO LEGISLATIVO**

*Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a **Sr.ª Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 08 de junho de 2011.*

---

**ISAIAS JOSÉ DO PATOCÍNIO FERNANDES DE MORAIS**  
**VEREADOR-AUTOR**

# ANEXO I

## IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

<b>NOME:</b> Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> 26/09/1979
<b>NATALIDADE:</b> Caicó/RN	
<b>PROFISSÃO:</b> Advogada	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b> Rua: Serafim Bernardo nº 347, Vila do Príncipe, nº 347, Caicó/RN	
<b>ESTADO CIVIL:</b> Casada	
<b>BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO:</b>  Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues é Advogada, habilitada em Direito Administrativo, desenvolvendo atividades na área de licitações e contrato administrativos. Foi convidada no ano de 2009 para prestar assessoria junto a Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN. Atualmente possui domicílio em Caicó, sua terra natal, e continua prestando assessoria em licitações e contratos junto a Prefeitura desse município.	

---

**VEREADOR AUTOR:**